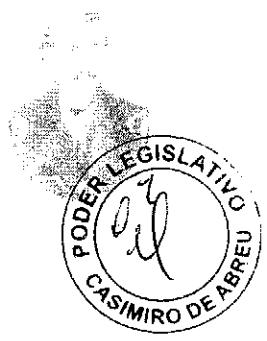




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a contratação de uma plataforma digital integrada de bem-estar corporativo para os servidores municipais, reunindo serviços de saúde física e mental, acompanhamento nutricional, atividades preventivas e programas de qualidade de vida voltados ao funcionalismo.

JUSTIFICATIVA

O investimento em políticas de cuidado e promoção de bem-estar aos servidores públicos se tornou uma das ferramentas mais eficientes para fortalecer a gestão de pessoas, reduzir afastamentos e melhorar a qualidade do serviço prestado à população. As plataformas digitais de bem-estar corporativo reúnem, em um único ambiente, recursos de atenção à saúde emocional, orientação nutricional, exercícios físicos, acompanhamento preventivo e conteúdos educativos, permitindo que cada servidor tenha acesso contínuo a serviços essenciais para uma rotina mais saudável e equilibrada.

A contratação de uma solução integrada dessa natureza representa avanço significativo para a Administração Municipal, pois possibilita monitoramento de indicadores de saúde, implementação de ações preventivas e identificação precoce de fatores de risco que, muitas vezes, culminam em licenças médicas, queda de produtividade e sobrecarga das equipes.

Casimiro de Abreu, 11 de dezembro de 2025.

VÍTOR FERREIRA VARELA
Vereador